



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

OF. SGP/ALES Nº 44/2022

Vitória, 08 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Solicitamos a V. Exa., nos termos do Art. 57, § 2º da Constituição Estadual, atendimento ao pedido de informação formulado pelo Deputado Capitão Assunção, por meio do **Requerimento nº 2014/2021** – cópia em anexo – encarecendo sejam tais informações remetidas à Mesa da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

ERICK MUSSO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Américo Buaiz, 205 - Enseada do Suá - CEP:29050-950 - Vitória /ES

Telefone: (27) 3382-3500 Fax: (27) 3385-3707



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

